



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**  
**Coordenação de Licenciatura em Artes Cênicas: Teatro**

**CONVOCAÇÃO DE ALUNOS PASSÍVEIS DE JUBILAMENTO**

Convocamos aos discentes do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas: Teatro, abaixo relacionados, que se enquadram nas situações de jubramento descritas no *Regimento Geral da UFAC*, a comparecerem a **Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas: Teatro**, a ser realizada na **Sala 01 do Bloco de Artes Cênicas e Música**, no horário compreendido entre às **09h00min**, na data de **27 de março de 2017**.

**Regimento Geral da UFAC.**

**Arts. 356 e 357-** O jubramento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;

II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.

§ 1º Incorrerá também em pena de jubramento o aluno que cumulativamente incorrer nos limites permitidos estabelecidos nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º A universidade poderá conceder prorrogação de prazo para conclusão de curso, nos termos estabelecidos por este Regimento e em normas internas.

§ 3º Não será computado, no prazo de integralização de curso, o período correspondente a trancamento de matrícula.

§ 4º Para fins de jubramento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.

E **Artigos: 358, 359, 360 e parágrafo único;**

**Art. 384 e seus incisos do Regimento Geral da UFAC, especificamente o inciso V “Descumprimento do termo de compromisso da prorrogação de prazo”,**

Nº	Matricula	Discente	Situação do discente
01	200689029	Camila Cristina Cabeça de Souza Lima	Art. 384, inciso V.
02	201089022	Enock Neves Cruz	Art. 384, inciso V.
03	200789024	Hodinês Pereira do Nascimento	Art. 384, inciso V.

**\*Via Original Assinada.**

**ÉCIO ROGÉRIO DA CUNHA**  
**Coordenador do curso de Licenciatura em Artes Cênicas: Teatro**